

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BACABAL
EDITAL INTERNO Nº 27, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PRÉ-IFMA

O Diretor Geral do Instituto Federal do Maranhão, Campus Bacabal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Bacabal, através do Departamento de Ensino, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PRÉ-IFMA

1. OBJETIVO

- 1.1. Ofertar 80 vagas para o Preparatório Pré-IFMA, destinado aos estudantes do 9º ano (ou antiga 8ª série – oitava série), matriculados nas escolas da Rede Pública.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Esteja inscrito no processo seletivo IFMA 2018, para as vagas destinadas ao Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio;
- 2.2. Esteja cursando o 9º ano na rede pública de ensino;
- 2.3. Ter disponibilidade de horário para assistir as aulas;
- 2.4. A comprovação que trata o item 2.1, se dará através de declaração emitida pela escola em que estuda, especificando o horário e turno em que estuda;

3. DO INICIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 3.1. As aulas funcionarão nos turnos matutino e vespertino conforme os quadros abaixo:

TURNO: MATUTINO (SEGUNDA E QUINTA-FEIRA)
08:00 às 11:30 h

TURNO: VESPERTINO (TERÇA E SEXTA-FEIRA)
14:00 às 17:30 h

- 3.2. As aulas iniciarão no dia **23 de outubro de 2017** em concordância com o item 3.1
- 3.3. Os horários poderão sofrer alterações.

4. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição será realizada em formulário, com endereço eletrônico disponível em: <https://goo.gl/forms/EsjysOHZZMoekRHW2>, no período de **26 setembro a 6 de outubro de 2017**;
- 4.3. Caso não tenha acesso a internet, o candidato poderá comparecer ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) – Campus Bacabal, localizado Avenida Governador João Alberto, s/nº – Areal, CEP 65700-000, Bacabal/MA, **no horário de 08h às 12h e 14h às 18h**, no Departamento de Ensino, para realizar sua inscrição;
- 4.4. A inscrição será 1 kg de alimento não perecível (exceto sal), destinado a projetos sociais desenvolvidos em Bacabal.
- 4.4.1. A inscrição será confirmada somente após a entrega do alimento não perecível

5. DAS VAGAS

- 5.1. As vagas das quais trata este edital estão dispostas no quadro abaixo:

TURNO	VAGAS
Matutino	40
Vespertino	40

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção dar-se-á da através de sorteio público a ser realizado em **9 de outubro de 2017** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) – Campus Bacabal, localizado Avenida Governador João Alberto, s/nº – Areal, CEP 65700-000, Bacabal/MA as 15 horas.
- 6.1.1 **Não será realizado sorteio público, caso a quantidade de inscritos não alcance o total de vagas destinadas a uns dos turnos oferecidos, sendo todos os candidatos inscritos naquele turno selecionados.**
- 6.2. O Resultado do sorteio será divulgado em 9 de outubro de 2017 a partir das 16 horas
- 6.3. A interposição de recurso pelo candidato deverá ocorrer no período de 10 a 11 de outubro de 2017, após a divulgação do Resultado Parcial, conforme cronograma descrito no item 8, devendo ser protocolado com destino ao Departamento de Ensino, conforme anexo I;

7. DOCUMENTAÇÃO PARA OS SELECIONADOS

7.1. Após resultado final, os selecionados deverão preencher a ficha de matrícula, disponível no anexo II e entregar a seguinte documentação ao Departamento de Ensino:

- a) Cópia da carteira de Identidade (RG);
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de que esteja regularmente matriculado de acordo com **item 2 deste edital.**

8. CRONOGRAMA

DATA	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	LOCAL	HORÁRIO
25/09/2017	Publicação do edital	Portaria IFMA - Campus Bacabal e bacabal.ifma.edu.br	14:00 h
26/9 a 6/10/2017	Inscrições	Via formulário online	00:00 h de 12/04/2017 à 23:59 h de 25/04/2017
9/10/2017	Realização do sorteio publico	Campus Bacabal	15:00 h
9/10/2017	Divulgação dos selecionados (resultado parcial)	Portaria IFMA - Campus Bacabal e bacabal.ifma.edu.br	Após as 16:00 h
10 a 11/10/2017	Período de recursos contra resultado parcial	Protocolo	08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h
11/10/2017	Divulgação resultado final	Portaria IFMA - Campus Bacabal bacabal.ifma.edu.br	Após as 18:00 h
16 a 18/10/2017	Período de matrículas	Departamento de Ensino	08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h
23/10/2017	Início das aulas	IFMA - Campus Bacabal	Vide item 3

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS



9.1.As vagas remanescentes decorrentes de informações não comprovadas, desistências e do não comparecimento dos selecionados na primeira semana de curso, acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos suplentes, de acordo com a ordem de inscrição.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino do IFMA- Campus Bacabal.

Bacabal, 21 de setembro de 2017.

Prof.º Carlos Alberto Lira Junior
Chefe do Departamento de Ensino

Prof.º Maron Stanley Silva Oliveira Gomes
Diretor Geral



ANEXO I: RECURSO DE REVISÃO CONTRA RESULTADO PARCIAL

Instruções:

1. Preencher TODOS os campos deste formulário, inclusive local/data e assinatura.
2. Utilizar LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja à mão.
3. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar.
4. Escrever do lado de fora do envelope: RECURSO CONTRA O RESULTADO – SELEÇÃO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO Pré-IFMA 2017
5. Protocolar o ENVELOPE LACRADO com destino ao Departamento de Ensino.

NOME COMPLETO DO REQUERENTE: _____
DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário):

Att.:

Assinatura do requerente

Bacabal, ____ de _____ de 2017

ANEXO II: FICHA DE MATRICULA - PRÉ-IFMA
Turno selecionado: Matutino Vespertino

DADOS PESSOAIS			
Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Pai:		Mãe:	

ENDEREÇO	
Logradouro:	
Bairro:	Nº:
Cidade:	

DADOS ESCOLARES	
Ensino Médio concluído:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Nome da Escola:	
Cidade:	

DOCUMENTOS ENTREGUES	
	Cópia do RG
	Cópia do CPF
	Documentação comprobatória

Informo que, eu _____ possuo disponibilidade para assistir as aulas do Projeto de Extensão Pré-IFMA conforme turno em que fui selecionado.

 Assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos

 Assinatura do aluno

 Assinatura do responsável
 (Em caso de aluno menor de idade)

COMPROVANTE DE MATRICULA
Nome do Aluno: _____

Documentos não entregue: RG CPF Declaração Todos foram entregues

 Assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos